

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 115/2018 - PMP/GP

PREFE Registro nº	TURA MUNICIPAL DE PRAINHA	l.
Livro 02	Folhas: 84	
Prainha (PA), 🗻	191021 2018	
	Assinatura	

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, DAVI XAVIER DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha' - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

- Art. 1º. CONCEDER 10 (Dez) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora ELINELMA PIRES DE ANDRADE, no valor Total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até a Comunidade de Pacoval, para a realização do Recadastramento do Programa Bolsa Família, no período de 22/02 a 03/03 de 2018.
- Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 20 de

Fevereiro de 2018.

WADILSON OLIVEIRA FERREIRA Prefeito Municipal, em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 20 de Fevereiro de 2018.

Secretário Municipal - SEMAP/PMP.